PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 167/2022

Objeto: Contratação de Empresas para a Aquisição de Artigos e Serviços Funerários (Embalsamento, Translado e outros) para o Município de Bom Jesus da Lapa, Bahia.

CONTRATADO: JOAQUIM PEREIRA GUIMARAES ME, inscrito no **CNPJ: 13.723.424/0001-26**.

Valor Global de **R$ 50.500,00 (cinquenta mil quinhentos reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento

Projeto/Atividade: 2012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 5 — Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0029 – Material de Consumo
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 – Material de Consumo

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 01 de abril de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal